

Secretaria de Administração



Página 1 de 2

## PORTARIA Nº 0113/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Exmo. Sr. **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os temos do DECRETO MUNICIPAL Nº 290/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias dos servidores públicos municipais, membros dos Conselhos Municipais e membros do Conselho Tutelar e dá outras providências.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Senhor (a) EDER VAZ FERREIRA, CPF nº 858.331.692-91, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para deslocamento até a cidade de BELEM - PARÁ, onde irá participar de TREINAMENTO SOBRE O NOVO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL QUE SUBSTITUI O PROGRAMA BOLSA FAMILIA.O, no período de 23 A 25 DE AGOSTO DE 2022.

- Art. 2º AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar lhe o pagamento de 03 (três) diária(s) no valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para cobrir despesas de hospedagem e alimentação.
- **Art. 3º** Não se incluem no valor da diária os gastos com transporte entre o município e a localidade de destino, que serão pagos à parte pelo Município (§ 7°, do decreto 290/2013).
- **Art. 4°** os valores correspondentes a(s) diária(s) serão depositados no(a) conta do servidor titular da(s) diária(s): **Banco Bradesco**, **Ag. 5729-0**, **C/C. 002689-1**.
- **Art. 5º** O (a) designado (a) quando retornar à sede deste Município, deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Administração SEMAD, o relatório, anexo a



Secretaria de Administração



esta Portaria, devidamente preenchido, acompanhado de documentos que comprovem o cumprimento da finalidade da viagem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de restituir os valores recebidos e outras sanções legais.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 24 de AGOSTO de 2022.

## JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 24 AGOSTO de 2022.

Prefeit FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS Fortes I Secretário Municipal de Administração Port. Nº 0001/2021.

OIEVITE.		
^IENITE:		